

PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO Nº 75/2024

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PMGIRS) DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO.

A empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.146.943/0001-22, com sede localizada na Av. Antônio Diederichsen, sala 210, 14020-250, Ribeirão Preto SP, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Robson Ricardo Resende, brasileiro, casado, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, portador do Registro Geral de nº. 26.594.697-9 SSP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 221.648.578/01, residente e domiciliado em Ribeirão Preto SP, em atendimento ao disposto no edital vem: apresentar a sua proposta de preços, referente ao **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024**, conforme abaixo relacionado

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PMGIRS) DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO.	unidade	1	R\$11.000,00

Valor Total Da Proposta: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).

- **DECLARO**, sob as penas da lei, que **os Serviços ofertados atendem todas as especificações** exigidas no Termo de Referência;
- **DECLARO**, sob as penas da lei, que **os preços cotados contemplam todos os custos diretos e indiretos** incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro;
- **DECLARO**, expressamente que **o preço contido na Proposta inclui todos os custos e despesas** do fornecimento, tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, seguros, licenças, custos relacionados a serviços de apoio, os quais não acrescentarão ônus para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO - SC**;



- e demais despesas necessárias ao cumprimento integral para o fornecimento do objeto deste edital e seus Anexos;
- **DECLARO**, que **inexiste qualquer vínculo** de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com servidor ou dirigente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO - SC**;
- **DECLARO**, também, sob as penas da lei, que **não estamos cumprindo penalidade de inidoneidade**, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública e que comunicaremos qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira;
- **DECLARO**, que estamos de pleno **acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos**, e que, os serviços cotados atendem às especificações contidas no Termo de Referência, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades constantes das especificações;
- **DECLARO**, que caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, **comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado** no documento de convocação e sendo vencedores da licitação, assinará o contrato administrativo, na qualidade de representante legal, o Sr. ROBSON RICARDO RESENDE, portador do CPF 221.648.578.01;
- **DECLARO**, que nossa proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, **conforme disposto no parágrafo § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021**;
- **DECLARO**, que o preço inclui todas e quaisquer despesas diretas e indiretas incluindo e não se limitando às despesas com pessoal, encargos, despesas de escritório, veículos, despesas com viagens, estadias, refeições, combustíveis, comunicações, seguros, impostos e taxas;
- **DECLARO**, estar ciente que **o pagamento será realizado em até 30 (Trinta) dias** após conclusões dos serviços, devidamente vistoriados pelo Departamento Responsável da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO - SC** e mediante apresentação de nota fiscal;
- **DECLARO**, que o prazo de **validade de nossa proposta** é de **90 (noventa) dias corridos**, contados da data da abertura da licitação;
- **DECLARO**, que o prazo para de **vigência do contrato** será conforme edital e termo de referência;
- Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal;



Por necessário informamos que:

- a) Será **responsável pela relação comercial** de nossa empresa com o Município a pessoa do Sr. Robson Resende, portador da cédula de identidade nº26.594.697-9 e do CPF-MF nº 221.648.578-01, residente em Ribeirão Preto - SP, telefone (16) 99765-7536 e e-mail licitacoes@liderengenharia.eng.br;
- b) nosso domicilio bancário é Banco SICOOB, AG: 4411 CC: 9274-6 – **LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES**;
- c) toda correspondência dirigida a nossa empresa deverá sê-lo feita ao endereço Av. Antônio Diederichsen 400 / Sala 210, Jardim América – Ribeirão Preto – SP CEP: 14020-250.

Ribeirão Preto, 16 de dezembro de 2024.

ROBSON RICARDO RESENDE
LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA
Representante Legal / Sócio Diretor
Engenheiro Sanitarista e Ambiental
CREA/SP: 5069666179

